



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0219/2021
25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16361355941727911480;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Colaborador **Sr. José Cícero de Alcântara** para emissão de resposta no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16361355941727911480;

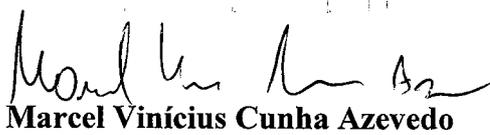
Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de Novembro de 2021


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício


Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício